



RESOLUÇÃO Nº 423/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 286/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/03812, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Deputado Genival Matias, localizada na cidade de Juazeirinho–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2022.